



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRA | |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) CESAR AUGUSTO LINS DE SOUSA | (mãe) MARIA ELZIMAR GONÇALVES DE MELO SOUSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1994 | IDENTIDADE número 3170153 | Orgão emissor ITEP | UF RN |
| CPF (número) 107.094.644-36 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA | | | NÚMERO 10 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ | CEP 59.670-000 | CEP (verificar no site do Município) |
| MUNICÍPIO UPANEMA | | | UF RN |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA | | | NÚMERO 10 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ | CEP 59.670-000 | CEP (verificar no site do Município) |
| MUNICÍPIO UPANEMA | UF RN | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) givanilson17@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4213800 5212500 | DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS, RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HOSPITAIS, IGREJAS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETO HIDRÁULICO, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E SUPERVISÃO DE OBRAS. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Candida Carinny Gonçalves Sousa | | | |
| DATA DA ASSINATURA 27/01/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Candida Carinny G. Sousa | | |

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
Francisco J. P. Leite
T.N.S. Mat: 193040-0
13.02.12

AUTEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2012 SOB Nº 2410122203
Protocolo: 12/001861-0, DE 27/01/2012
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA
[Assinatura]
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

07/02/2012
Riacho da Cruz/RN
João Carlos

Q

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101222033 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRA | |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) CESAR AUGUSTO LINS DE SOUSA | | (mãe) MARIA ELZIMAR GONÇALVES DE MELO SOUSA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1994 | IDENTIDADE número 3170153 | Orgão emissor ITEP | UF RN |
| CPF (número) 107.094.644-36 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA | | | NÚMERO 10 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ | CEP 59.670-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO UPANEMA | | | UF RN |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 046 | DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA | | | NÚMERO 10 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ | CEP 59.670-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO UPANEMA | | UF RN | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) givanilson17@gmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por estorno) Cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4213800 5212500 | DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS, RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HOSPITAIS, IGREJAS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETO HIDRÁULICO, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E SUPERVISÃO DE OBRAS. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.029.666/0001-40 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Candida Carinny Gonçalves Sousa EPP | | | |
| DATA DA ASSINATURA 06/03/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Candida Carinny G. Sousa. | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE EXCLUVIV-SE.
Francisco J. Leite
T.N.S. Nº 19040-0

04.04.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2012 SOB Nº. 24251762
Protocolo: 12/008377-8, DE 04/04/2012

Empresa: 24.2.0059757-4
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA EPP

FERNANDO V. DE MACEO SILVA
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03.10.2010
Riacho da Cruz/RN
João A. S. F. Filho

⊗

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, Brasileira, Natural de Natal/RN, Solteira, nascida em 24/01/1994, Empresária, CPF nº 107.094.644-36, RG nº 3170153 – ITEP/RN, Residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN, EMPRESÁRIO inscrito na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 2410122203-3, em 07/02/2012, e no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, Brasileiro, Natural de Upanema/RN, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 24/04/1990, Técnico em Saneamento, CPF nº 082.225.324-05, RG nº 002.814.460, ITEP/RN, Residente e domiciliado a Av. Dezesesseis de Setembro, 377, Centro, CEP 59.670-000, Upanema/RN (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do acervo patrimonial do empresário, dividido em 05 quotas de valor nominal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, nº de quotas 03, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, nº de quotas 02, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto será a Construção de casas, residências unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, elaboração de projetos de engenharia, supervisão de obras, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas e serviços de cargas e descargas de material de construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA**, com os poderes e atribuições de assinar documentos, propor negócios, firmar contratos, abrir conta bancária, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

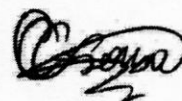
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2012

Riacho da Cruz/RN

Joo A da S. Pina

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

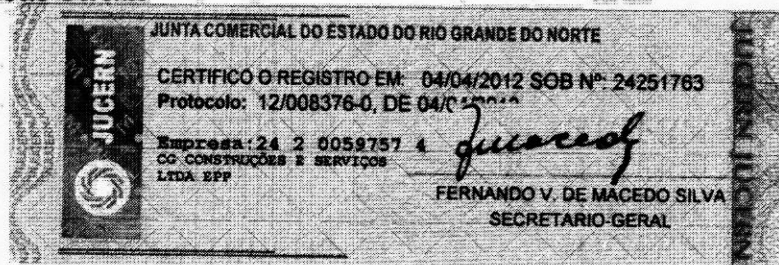
14ª Fica eleito o foro de Mossoró/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Upanema/RN, 06 de março de 2012

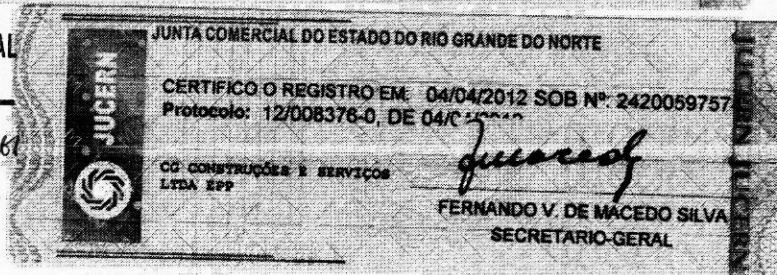
Cândida Carinny Gonçalves Sousa
Cândida Carinny Gonçalves Sousa
CPF nº 107.094.644-36
Sócio Gerente

Fernando Alberto da Silva Júnior
Fernando Alberto da Silva Júnior
CPF nº 082.225.324-05
Sócio



CONFERE COM O ORIGINAL

ER 109 novo
Riacho da Cruz/RN
Jose A. da S. Pires



α



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.989-4 / Insc. Mul. nº 02.412

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

A Sociedade Empresária **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº o 24200597574 em 04/04/2012, e inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, situada na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10 A, Santa Paz, Upanema/RN, CEP : 59.670-000, constituída pelos sócios CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, Brasileira, Natural de Natal/RN, Solteira, nascida em 24/01/1994, CPF nº 107.094.644-36, RG nº 3170153 - ITEP/RN, Residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN e FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, Brasileiro, Natural de Upanema/RN, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 24/04/1990, Técnico em Saneamento, CPF nº 082.225.324-05, RG nº 002.814.460, ITEP/RN, Residente e domiciliado a Av. Dezesesseis de Setembro, 377, Centro, CEP 59.670-000, Upanema/RN, fazendo uso do disposto no art. 999 e parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Fica incluído no objeto social obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação

"3ª O objeto será a Construção de casas, residências unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviços de cargas e descargas de material de construção e obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra."

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Upanema/RN, 17 de Maio de 2012.

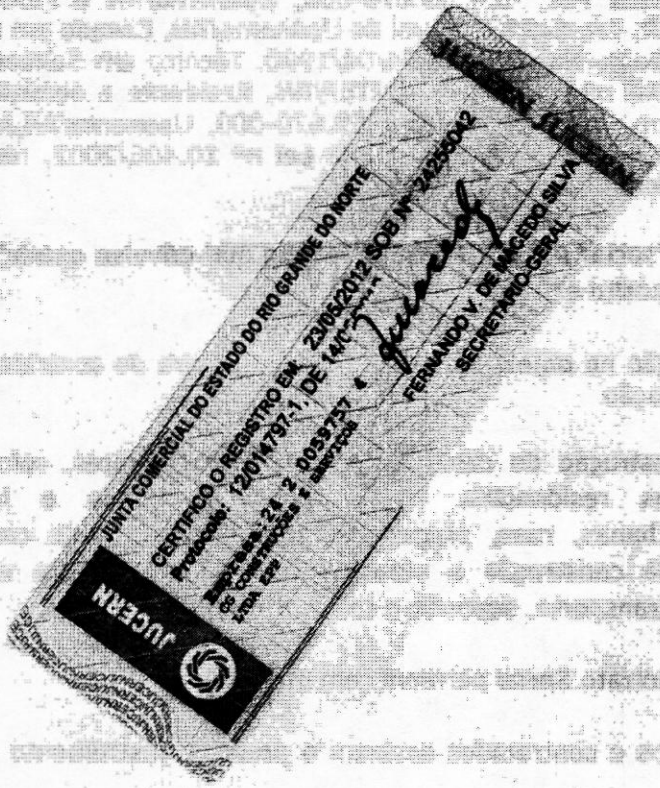
CONFERE COM O ORIGINAL

08 109 1100
 Riacho da Cruz/RN
 João A. da S. Pires

Cândida Carinny Gonçalves Sousa Fernando Alberto da Silva Júnior
Cândida Carinny Gonçalves Sousa **Fernando Alberto da Silva Júnior**
 CPF nº 107.094.644-36 CPF nº 082.225.324-05
 Sócio Gerente Sócio

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A presente declaração é feita em cumprimento de obrigação legal e para fins de registro em cartório, declarando que o conteúdo aqui transcrito é verdadeiro e fiel ao original, sob pena de incorrer nas sanções legais estabelecidas no art. 171 do Código Penal e no art. 304 do Código de Processo Penal.



CONFERE COM O ORIGINAL

01 / 01 / 2012

Riacho da Cruz/RN

João A. S. F. Filho

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 26267.959-4 / Ins. M. L. nº 2472

ADITIVO Nº: 02

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, brasileira, natural de Natal/RN, solteira, nascida aos 24/01/1994, empresária, portadora da cédula de identidade nº: 3.170.153/SSP/RN e CPF: 107.094.644-36 residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN, e

FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 24/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade nº: 002.814.460/SSP/RN e CPF: 082.225.324-05 residente e domiciliado a Av. 16 de setembro, 377, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ: 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o nº: 24200597574 em 04/04/2012 e aditivo nº: 01 com registro sob nº: 24255042 em 23/05/2012, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Admitir na qualidade de sócio, DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 21/07/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº: 3.082.402/SEDS/RN e CPF: 098.610.984-37 residente e domiciliado a Rua Francisco Cazuza Sobrinho, 02, Conjunto Gildenor Roque, Bairro Pêgas, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 03/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.713.935/SEDS/RN e CPF: 028.634.904-35 residente e domiciliado a Rua Gilvan Elias da Fonseca, 11, Bairro Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

SEGUNDA CLÁUSULA

A sócia CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUZA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 03 (TRÊS) quotas ao sócio ora admitido DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO no valor nominal de R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, perfazendo assim um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/2012
Riacho da Cruz/RN
João das Neves

[Handwritten signatures and initials]



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 13.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 26.267.359-4 / Insc. M.F. nº 62.452

O sócio FERNANDO ALBERTO DA SILVA JUNIOR retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 02 (DUAS) quotas ao sócio ora admitido MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA no valor nominal de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada, perfazendo assim um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 05 (cinco) quotas cada uma com valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO | - nº de quotas 03 | - R\$ 150.000,00 |
| MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA | - nº de quotas 02 | - R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | - nº de quotas 05 | - R\$ 250.000,00 |

CLAUSULA QUARTA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente assinando em separado todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA QUINTA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incurso nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

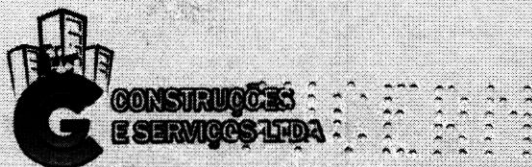
CLAUSULA SEXTA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº: 6.404/76 (Lei das S/A.)

CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2010
Riacho da Cruz/RN
João A. da Silva

[Handwritten signatures and initials]



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20267,539-4 / Insc. Mcl. nº 22.412

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato e Aditivo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Upanema/RN, 25 de junho de 2014.

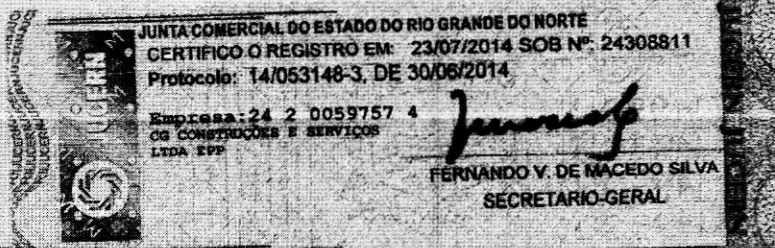
Candida Carinny Gonçalves Sousa
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA
CPF: 107.094.644-36

Fernando Alberto da Silva Júnior
FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 082.225.324-05

Daniel Carlos Freire Targino
DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO
CPF: 098.610.984-37

CONFERE COM O ORIGINAL
01/09/2014
Riacho da Cruz/RN
João A. da S. Farias

Marcos Antonio Matoso da Silva
MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA
CPF: 028.634.904-35





CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

ADITIVO Nº: 03

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 21/07/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº: 3.082.402/ITEP/RN e CPF: 098.610.984-37, residente e domiciliado a Rua Francisco Cazuza Sobrinho, 02, Conjunto Gildenor Roque, Bairro Pêgas, CEP: 59.670-000, Upanema/RN, e

MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 03/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.713.935/ITEP/RN e CPF: 028.634.904-35 residente e domiciliado a Rua Gilvan Elias da Fonseca, 11, Bairro Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ: 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o nº: 24200597574 em 04/04/2012 e aditivos nº: 01 com registro sob nº: 24255042 em 23/05/2012 e nº: 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Admitir na qualidade de sócio, JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº: 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB Nº
 20150248210.
 PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIO GERAL
 NATAL, 30/09/2015



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

SEGUNDA CLÁUSULA

O sócio DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 03 (TRÊS) quotas ao sócio ora admitido JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES no valor nominal de R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, perfazendo assim um total de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O sócio MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 02 (DUAS) quotas à sócia ora admitida MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES no valor nominal de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) cada, perfazendo assim um total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | - nº de quotas 03 | - R\$ 150.000,00 |
| MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES | - nº de quotas 02 | - R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | - nº de quotas 05 | - R\$ 250.000,00 |

CLAUSULA QUARTA

Acrescentará ao objeto o Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes e Comércio a varejo de materiais de construção.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade passará a ter sede e domicílio na Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente assinando em separado todos e quaisquer



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB Nº
 20150248210.
 PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIO GERAL
 NATAL, 30/09/2015



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 30.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incursos nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº: 6.404/76 (Lei das S/A.)

CLÁUSULA NONA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato e Aditivo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema/RN, 25 de agosto de 2015.

Daniel Carlos Freire Targino
DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO
CPF: 098.610.984-37

Marcos Antonio Matoso da Silva
MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA
CPF: 028.634.904-35

Jose Givanilson Rocha Gonçalves
JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF: 969.633.284-04

Maristhela Alves da Silva Gonçalves
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES
CPF: 012.641.244-81



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB N°
20150248210.
PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 30/09/2015



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivos: nº 01 com registro sob nº 24255042 em 23/05/2012, nº 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014 e nº 03 com registro sob nº 20150248210 em 30/09/2015, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------|
| JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | - nº de quotas 05 | - R\$ 250.000,00 |
| MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES | - nº de quotas 03 | - R\$ 150.000,00 |
| TOTAL | - nº de quotas 08 | - R\$ 400.000,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
 PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702777339. NIRE: 24200597574.
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Clecimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 20/07/2017
 www.redesim.rn.gov.br



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 20.267.959-4 / Ins. Mun. nº 02.412

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e Aditivos de nº 01, 02, e 03, não alcançados pelo Aditivo de nº 04, permanecendo em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações posteriores, nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivos: nº 01 com registro sob nº 24255042 em 23/05/2012, nº 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014 e nº 03 com registro sob nº 20150248210 em 30/09/2015 resolvem assim, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos de nº 01, nº 02 e nº 03, os quais serão regidos mediante as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.950-4 / Insc. Mun. nº 02.412

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Gilvan Elias da Fonseca, nº 34 Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | - nº de quotas 05 | - R\$ 250.000,00 |
| MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES | - nº de quotas 03 | - R\$ 150.000,00 |
| TOTAL | - nº de quotas 08 | - R\$ 400.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social a construção de casas, residência unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviços de cargas e descargas de material de construção, obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra, o aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes e comércio a varejo de materiais de construção.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente assinando em separado todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB N° 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incurso nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

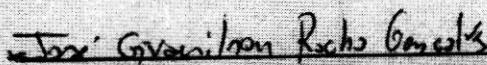
As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº: 6.404/76 (Lei das S/A.)

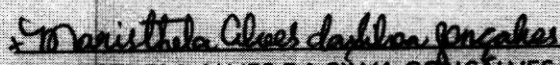
CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito no fórum da comarca de Mossoró/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema/RN, 17 de julho de 2017.


JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04


MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES
CPF Nº 012.641.244-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170277339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Junta Comercial nº 24200597574 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

ADITIVO N° 05

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670- 000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN -Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivo nº 04 consolidado sob nº 20170314111 em 20/07/2017, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), será dividido em 16 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 18:15 SOB N° 20180557009.
PROTOCOLO: 180557009 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805170257. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Junta Comercial nº 24200597574 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

| | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------|---|----------------|
| JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | - | n° de quotas 10 | - | R\$ 500.000,00 |
| MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES | - | n° de quotas 06 | - | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL..... | - | n° de quotas 16 | - | R\$ 800.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade passará a ter sede e domicílio na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, sala 1, Pêgas, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Consolidado, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, ambos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema-RN, 30 de novembro de 2018

Jose Givanilson Rocha Goncalves
 JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF: 969.633.284-04
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Maristhela Alves da Silva Goncalves
 MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES
 CPF: 012.641.244-81
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 18:15 SOB N° 20180557009.
 PROTOCOLO: 180557009 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805170257. NIRE: 24200597574.
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 07/12/2018
 www.redesim.rn.gov.br




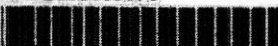
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM - RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

| | | | |
|---|---------------------|---------------------------------|---|
| Protocolo Junta 200217583  | NIRE 24200597574 | Cód. Natureza Jurídica 230-5 | Protocolo Redesim RNP2006089970  |
|---|---------------------|---------------------------------|---|

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

| CODIGO ATO | CODIGO EVENTO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|------------|--|
| 002 | 022 | 1 | ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 046 | 1 | ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO |

REDESIM

| CODIGO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|--|
| 220 | Alteração de nome empresarial (firma ou denominação) |
| 225 | Alteração da natureza jurídica |
| 247 | Alteração de capital social e/ou Quadro Societário |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Jose Givanilson Rocha Gonçalves*

Nome: JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES | Telefone de contato: (84) 996230887 | Email: josegivanilson@hotmail.com

Local: Upanema - RN | Data: 05/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

| | | |
|------------------------------------|--------|-----------------------|
| Recebido em: ____/____/____ | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|------------------------------------|--------|-----------------------|

**ADITIVO Nº 06 POR TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Upanema/RN, nascido em 17/09/1978 residente e domiciliado na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN, CEP 59.670-000, portador da cédula de identidade de nº 1.425.713, emitida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF de nº 969.633.284-04; **MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Upanema/RN, nascida em 21/01/1981, residente e domiciliada na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN, CEP 59.670-000, portadora da cédula de identidade de nº 2.026.768, emitida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF de nº 012.641.244-81. Únicos sócios da sociedade limitada **CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, 20, sala 01, Bairro Pegas, Upanema/RN, CEP 59.670-000, devidamente inscrita no CNPJ de nº 15.029.666/0001-40, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200597574 em 04/04/2012 e aditivos nº 04 consolidado sob nº 20170314111 em 20/07/2017 e nº 5 sob nº 20180557009 em 07/12/2018, decidem proceder com a transformação e alteração de seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, qualificada no preâmbulo acima, que cede e transfere por vendas suas quotas para o sócio **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, qualificado no preâmbulo acima, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 06(seis) quotas, no valor unitário de R\$ 50.000,00(cinquenta mil real), cada uma, em moeda corrente do País, onde dá a sociedade e dela recebe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) dividido em 16(dezesseis) quotas de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País ficando da seguinte forma:

| SÓCIO QUOTISTA | Nº DE QUOTAS | TOTAL(R\$) |
|--|--------------|-------------------|
| JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | 16 | 800.000,00 |
| TOTAL | 16 | 800.000,00 |

**ADITIVO Nº 06 POR TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a **JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES** isoladamente com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Jose Givanilson Rocha Gonçalves

CG

2

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

**CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Upanema/RN., nascido em 17/09/1978 residente e domiciliado na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN., CEP 59.670-000, portador da cédula de identidade de nº 1.425.713, emitida pelo ITEP/RN., inscrito no CPF de nº 969.633.284-04, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente girará sob a denominação **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, 20, sala 01, Bairro Pegas, Upanema/RN., CEP 59.670-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 16(dezesseis) quotas de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país, oriundo do acervo patrimonial, ficando da seguinte forma:

| SÓCIO QUOTISTA | Nº DE QUOTAS | TOTAL(R\$) |
|--|--------------|-------------------|
| JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES | 16 | 800.000,00 |
| TOTAL | 16 | 800.000,00 |

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital ora integralizado, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Jose Givanilson Rocha Gonçalves

Jose Givanilson Rocha Gonçalves

Q

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresa tem como objetivo:

| CNAE | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|------------|--|
| 41.20-4-00 | Construção de edifícios. |
| 42.13-8-00 | Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. |
| 43.13-4-00 | Obras de terraplenagem. |
| 47.44-0-99 | Comércio varejista de materiais de construção. |
| 52.12.5-00 | Carga e Descarga. |
| 71.12-0-00 | Serviços de Engenharia. |
| 77.32-2-01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. |
| 77.32-2-02 | Aluguel de andaimes. |

CLÁUSULA QUARTA: A empresa, iniciou suas atividades em 27/01/2012 e a qual fica transformada na empresa **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração caberá a **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso de nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, que venha a onerar a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício contábil, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

José Givanilson Rocha

recepção

Q

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

**CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, a prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular – **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, no território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Upanema/RN, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim constituído, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Upanema/RN, 05 de Maio de 2020.

José Givanilson Rocha Gonçalves
JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF: 969.633.284-04

Mariethela Alves da Silva Gonçalves
MARIELA ALVES DA SILVA GONÇALVES 24600132897.
 PROTOCOLO: 200217593 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 120018 CPF: 042.644.044-61
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 08/05/2020
 www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO E CAPTURA NACIONAL DE HABILITACÃO

RN

NOME: **JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1425713 SSP RN**

CPF: **969.633.284-04** DATA NASCIMENTO: **17/09/1978**

FILIAÇÃO: **JOSE AUGUSTO GONCALVES DE MELO**
MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA

PERMISSÃO: **XXXXXXXXXX** ACC: **XXXXXXXXXX** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03314215266** VALIDADE: **23/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **25/06/2004**

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Givanilson Rocha Goncalves*

LOCAL: **MOSSORO, RN** DATA EMISSÃO: **25/07/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiz Eduardo Machado Pereira*
 Luiz Eduardo Machado Pereira
 Diretor Geral - Detran/RN
 70362019364
 RN703899082

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1677405227

PROIBIDO PLASTIFICAR 1677405227

CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2010

Riacho da Cruz/RN

Jose A. S. Fernandes

Q



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1343165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA**
Registro: **2115680022RN** RNP: **2115680022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20170152129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2017** Baixada em: **06/02/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA DA JUANGADA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tibau** UF: **RN** CEP: **59678000**
Contrato: **001** Celebrado em: **15/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 349.913,14** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE JOÃO VENTURELE, 1900** Nº: **1900**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tibau** UF: **RN** CEP: **59678000**
Data de início: **01/07/2017** Conclusão efetiva: **30/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado;**

Observações

A PRESENTE ART DE EXECUÇÃO TRATA-SE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VENTURELE, 1900, CENTRO, TIBAU/RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE 438,56 M², COM VALOR CONTRATADO DE R\$ 349.913,14.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1343165/2019
12/03/2019, 14:04
cbZ60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbZ60





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1343165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten mark)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 15.029.666/0001-40, a qual tem como responsável técnico a Engenheira Civil a Sra. Elys Eduarda Gonçalves Sousa, devidamente registrada como responsável técnico no CREA sob o nº 211568002-2, prestou satisfatoriamente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 023/2017
ART(s) nº: RN20170152129
Objeto do Contrato: REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA.
Local de Realização: Rua João Venturrelle, 1900, Centro - Tibau/RN - CEP 59678-000
Período de Realização: 01/07/2017 à 30/12/2017

1.2 Dados da Contratante

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN
CNPJ: 01.622.882/0001-90
Endereço: Rua Da Jangada, 10, Centro - CEP 59678-000 - Tibau/RN

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.029.666/0001-40
Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas - CEP 59670-000 - Upanema/RN
Registro Crea-RN: 0200000323EMRN

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: Elys Eduarda Gonçalves Sousa
Título: Engenheira Civil
RNP/Registro/Visto: 211568002-2

1.5 Descrição das Atividades Desenvolvidas

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VENTURELE, 1900, CENTRO, TIBAU/RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 438,56 M². SENDO OS SERVIÇOS ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRICÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT. |
|------|--|----------------|--------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M ² | 8,00 |
| 1.2 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO | M ² | 81,59 |
| 1.3 | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENT | M ³ | 28,50 |
| 1.4 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO (PILARES EXTERNOS AREA DE AMPLIAÇÃO) | M ³ | 0,16 |
| 1.5 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (ÁREA EXTERNA DO PASSEIO E ACESSO E MEIO FIO) | M ³ | 7,13 |
| 1.6 | DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO | M ² | 268,11 |
| 1.7 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M ³ | 96,23 |
| 2.0 | MOVIMENTAÇÃO EM TERRA | | |

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019

13/03/2019, 09:15

Chave de Impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|------------|---|----------------|--------|
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS DAS FUNDAÇÕES E LASTRO DA AMPLIAÇÃO) | M ² | 139,88 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS ATÉ 1,5M (VALAS DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO) | M ³ | 11,52 |
| 2.3 | ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (ATERRO DO CAIXÃO AREA DE AMPLIAÇÃO) | M ³ | 11,94 |
| 3.0 | INFRAESTRUTURA | | |
| 3.1 | BLOCOS DE FUNDAÇÃO | | |
| 3.1.1 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M ³ | 12,25 |
| 3.1.2 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO (CONCRETO PARA REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO DAS VALAS.) | M ³ | 1,15 |
| 3.2 | VIGAS BALDRAME | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 60,48 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | M ³ | 3,48 |
| 3.2.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M ³ | 3,48 |
| 3.2.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M ³ | 3,48 |
| 3.2.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M ² | 69,17 |
| 3.2.6 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) (EMBASAMENTO DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO) | M ² | 6,85 |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | PILARES | | |
| 4.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 134,80 |
| 4.1.2 | ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | M ³ | 6,15 |
| 4.1.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M ³ | 6,15 |
| 4.1.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M ³ | 6,15 |
| 4.1.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M ² | 93,60 |
| 4.2 | VIGAS SUPERIORES | | |
| 4.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 87,45 |
| 4.2.2 | ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | M ³ | 5,34 |
| 4.2.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M ³ | 5,34 |
| 4.2.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M ³ | 5,34 |

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15
Chave de Impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------|--|----------------|--------|
| 4.2.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M ² | 76,34 |
| 4.3 | LAJES | | |
| 4.3.1 | LAJE PRE-MOLDADA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (LAJE DO ÁTIRO E CASA DE RESIDUOS) | M ² | 103,79 |
| 5.0 | COBERTURA | | |
| 5.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | M ² | 438,56 |
| 5.2 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M ² | 87,54 |
| 5.3 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M ² | 87,54 |
| 5.4 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M ² | 46,85 |
| 5.5 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | M ² | 100,67 |
| 5.6 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M ² | 46,85 |
| 5.7 | RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO | M ² | 38,84 |
| 5.8 | REVISÃO GERAL EM TELHADOS DE TELHA CERAMICA | M ² | 438,56 |
| 5.9 | CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRA | M ² | 22,05 |
| 5.10 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME | M ² | 388,79 |
| 5.11 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA E=3MM (CALHAS E LAJE DE COBERTURA DA CASA DE RESIDUOS) | M ² | 21,69 |
| 5.12 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA | UND | 38,55 |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS | | |
| 6.1 | RODAPÉ BOLEADO EM MARMORITE/ GRANILITE ALTURA 10CM | M ² | 513,47 |
| 6.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TILOLO CERAMICO 9X19X19 1/2 VEZ | M ² | 386,58 |
| 6.3 | CHAPISCO EM ALVENARIA OU EM PILARES | M ² | 860,70 |
| 6.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA APLICADO NO TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400 LITROS | M ² | 860,70 |
| 6.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 | M ² | 189,00 |
| 6.6 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA M2 | M ² | 185,26 |
| 6.7 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M ² | 276,89 |
| 6.8 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M ² | 13,14 |
| 6.9 | LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M ² | 388,79 |
| 6.10 | CONTRAPISO ESPESSURA 2CM APLICADO EM CAMADA DE CONCRETO | M ² | 388,79 |
| 6.11 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS | M ² | 388,79 |

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15

Chave de impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|------------|---|----------------|--------|
| 6.12 | DEMOLIÇÃO DE BASE DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA | M ² | 366,00 |
| 7.0 | LOUÇAS/BANCADAS E ACESSÓRIOS | | |
| 7.1 | BANCADA DE GRANITO PARA BWC 01 | M ² | 1,00 |
| 7.2 | BANCADA DE GRANITO PARA BWC 02 | M ² | 1,00 |
| 7.3 | BANCADA DE GRANITO PARA CIEC | M ² | 1,00 |
| 7.4 | BANCADA DE GRANITO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS | M ² | 1,00 |
| 7.5 | BANCADA DE GRANITO PARA ESTABILIZAÇÃO | M ² | 1,00 |
| 7.6 | BANCADA DE GRANITO PARA INALAÇÃO COLETIVA | M ² | 1,00 |
| 7.7 | BANCADA DE GRANITO PARA BWC MASCULINO | M ² | 1,00 |
| 7.8 | BANCADA DE GRANITO PARA BWC FEMININO | M ² | 1,00 |
| 7.9 | BANCADA DE GRANITO PARA CONSULTORIO MEDICO | M ² | 1,00 |
| 7.10 | BANCADA DE GRANITO PARA BIOMETRIA | M ² | 1,00 |
| 7.11 | BANCADA DE GRANITO PARA CURATIVO | M ² | 1,00 |
| 7.12 | BANCADA DE GRANITO PARA EXPURGO 01 | M ² | 1,00 |
| 7.13 | BANCADA DE GRANITO PARA EXPURGO 02 | M ² | 1,00 |
| 7.14 | BANCADA DE GRANITO PARA ESTERELIZAÇÃO | M ² | 1,00 |
| 7.15 | BANCADA DE GRANITO PARA IMUNIZAÇÃO | M ² | 1,00 |
| 7.16 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UND | 12,00 |
| 7.17 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UND | 5,00 |
| 7.18 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UND | 19,00 |
| 7.19 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UND | 7,00 |
| 7.20 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO UN CR 290,38 | UND | 7,00 |
| 7.21 | CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO | UND | 7,00 |
| 7.22 | BANCO RETRATIL PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) | UND | 2,00 |
| 7.23 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 40CM | UND | 10,00 |
| 7.24 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 70CM | UND | 5,00 |
| 7.25 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 80CM | UND | 10,00 |
| 8.0 | ESQUADRIAS | | |
| 8.1 | PORTAS | | |
| 8.1.1 | PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS DE 2,10X1,00; ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UND | 1,00 |
| 8.1.2 | PORTA VEM E VEM EM MADEIRA MACIÇA DUAS FOLHAS 0,80 X 2,10 | UND | 1,00 |
| 8.1.3 | PORTA DE GIRO MADEIRA MACIÇA DUAS FOLHAS 0,80 X 2,10 | UND | 4,00 |
| 8.1.4 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,9X2,1 COM BARRA INOXIDÁVEL E BATEDOR, PARA BWC PNE | UND | 1,00 |
| 8.1.5 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,1 DE GIRO | UND | 3,00 |
| 8.1.6 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,1 DE GIRO | UND | 18,00 |
| 8.1.7 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70X2,1 DE GIRO | UND | 1,00 |
| 8.1.8 | PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,80X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC | UND | 18,00 |
| 8.1.9 | PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,70X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC | UND | 2,00 |
| 8.1.10 | PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,60X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC | UND | 7,00 |
| 8.1.11 | PORTA EM ALUMINIO DE CORRER TIPO VENEZIANA 3,40X2,10 | UND | 1,00 |
| 8.2 | JANELAS | | |

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15
Chave de Impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------------|--|-----|----------|
| 8.2.1 | JANELA EM ALUMÍNIO 3X1,40 2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS DE CORRER | UND | 2,00 |
| 8.2.2 | JANELA EM ALUMÍNIO 2X1,10 2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS DE CORRER | UND | 1,00 |
| 8.2.3 | JANELA EM ALUMÍNIO 2X0,50 2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS DE CORRER | UND | 3,00 |
| 8.2.4 | JANELA EM ALUMÍNIO 1,20X1,10 2 FOLHAS | UND | 3,00 |
| 8.2.5 | JANELA EM ALUMÍNIO 1,20X0,50 2 FOLHAS | UND | 3,00 |
| 8.2.6 | JANELA EM ALUMÍNIO 1,10X0,50 2 FOLHAS | UND | 5,00 |
| 8.2.7 | JANELA EM ALUMÍNIO 1,00X1,10 2 FOLHAS | UND | 4,00 |
| 8.2.8 | JANELA EM ALUMÍNIO 1,00X0,50 2 FOLHAS | UND | 2,00 |
| 9.0 | HIDRO - SANITÁRIO | | |
| 9.1 | PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) | UND | 19,00 |
| 9.2 | PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) | UND | 28,00 |
| 9.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO | UND | 4,00 |
| 9.4 | CAIXA DE GORDURA DÚPLA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 1,00 |
| 9.5 | DRENO DE AR CONDICIONADO DIAMETRO 25 Á 32MM | UND | 21,00 |
| 9.6 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA. AF_12/2014 | UND | 43,00 |
| 9.7 | DRENO DE PVC D=100MM (DRENO DO CIEC) | UND | 2,00 |
| 10.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS | | |
| 10.1 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UND | 62,00 |
| 10.2 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UND | 64,00 |
| 10.3 | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (PONTOS DE AR CONDICIONADO) | UND | 35,00 |
| 10.4 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 12,00 |
| 10.5 | PONTOS DE REDE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 39,00 |
| 10.6 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 39,00 |
| 11.0 | PINTURA | | |
| 11.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (ALVENARIAS CONSTRUIDAS) | M² | 576,42 |
| 11.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (ESTUQUE DA LAJE) | M² | 87,54 |
| 11.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA) | M² | 2.686,42 |

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15

Chave de impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------------|---|----------------|--------|
| 11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) | M ² | 351,32 |
| 11.5 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M ² | 225,10 |
| 11.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS | M ² | 388,79 |
| 12.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 12.1 | MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M | 29,38 |
| 12.2 | DRENO DE PVC D=100MM (DESCIDA DE AGUAS PLUVIAIS) | UND | 4,00 |
| 12.3 | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO | M ² | 65,25 |
| 12.4 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA | M ² | 69,17 |
| 12.5 | CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM | UND | 2,00 |
| 12.6 | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) | M ² | 19,00 |
| 12.7 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | M ² | 659,93 |

Tibau/RN, 07 de janeiro de 2019.


Roberto Gil Rebouças Holanda
Engenheiro Civil - Engenheiro Fiscal
CREA 211340103-7
CPF nº 851.687.694-20

Roberto Gil Rebouças Holanda
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 211340103-7
CPF 851.687.694-20


Prefeitura Municipal de Tibau/RN
Francisco Cleiton M. Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF nº 009.189.413-18
Mat. 0000314-2

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15
Chave de Impressão: cbZ60

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344173/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA**
Registro: **2115680022RN** RNP: **2115680022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190244352** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2019** Baixada em: **26/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **M A DA SILVA GONÇALVES - ME** CPF/CNPJ: **30.797.510/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: PÉGAS**
Cidade: **UPANEMA** UF: **RN** CEP: **59670000**
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **02/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 120.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: PÉGAS**
Cidade: **UPANEMA** UF: **RN** CEP: **59670000**
Data de início: **14/01/2019** Conclusão efetiva: **31/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **M A DA SILVA GONÇALVES - ME** CPF/CNPJ: **30.797.510/0001-00**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 50 - EXECUCAO E PROJETO 240.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 52.50 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 113.40 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 8.25 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.96 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 240.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.96 metro cúbico;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3090 - PISO EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 135.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 335.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03 PISCINAS DE ALVENARIA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO, SENDO 01 PARA ADULTOS, 01 PARA CRIANÇAS E OUTRA PARA FISIOTERAPIA, COM 02 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM ÁREA DE TERRENO DE 750,00M², LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÉGAS, UPANEMA/RN.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344173/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1344173/2019

27/03/2019, 14:57

6cCz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cCz9

Q



M A DA SILVA GONÇALVES - ME

CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a **CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 15.029.666/0001-40, a qual tem como responsável técnico a Engenheira Civil a Sra. Elys Eduarda Gonçalves Sousa, devidamente registrada como responsável técnico no CREA sob o nº 211568002-2, prestou satisfatoriamente para a empresa **M A DA SILVA GONÇALVES-ME** os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 001/2019

ART(s) nº: RN20190244352

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE 03 PISCINAS E 02 VESTIÁRIOS.

Local de Realização: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Pêgas, Upanema/RN – CEP 59670-000

Período de Realização Previsto: 14/01/2019 à 31/05/2019

Período de Realização Executado: 14/01/2019 à 22/03/2019

1.2 Dados da Contratante

NOME: M A DA SILVA GONÇALVES - ME

CNPJ: 30.797.510/0001-00

Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Pêgas – CEP 59.670-000 – Upanema/RN

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.029.666/0001-40

Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas – CEP 59670-000 – Upanema/RN

Registro Crea-RN: 0200000323EMRN

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: Elys Eduarda Gonçalves Sousa

Título: Engenheira Civil

RNP/Registro/Visto: 211568002-2

1.5 Descrição das Atividades Desenvolvidas

CONSTRUÇÃO DE 03 DE ALVENARIA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO, SENDO 01 PARA ADULTOS, 01 PARA CRIANÇAS E OUTRA PARA FISIOTERAPIA, COM 02 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM ÁREA DE TERRENO DE 750,00 M². SENDO OS SERVIÇOS ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRICÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT. |
|------------|---|-----|--------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 6,00 |
| 1.2 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO | M² | 750,00 |
| 1.3 | LIMPEZA | M² | 750,00 |
| 2.0 | MOVIMENTAÇÃO EM TERRA | | |
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS DAS FUNDAÇÕES E LASTRO DA AMPLIAÇÃO) | M² | 750,00 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO MECÂMICA E MANUAL DE SOLOS ATÉ 1,5M (VALAS DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO) | M³ | 11,52 |
| 2.3 | ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (ATERRO DO CAIXÃO AREA DE AMPLIAÇÃO) | M³ | 11,94 |

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÊGAS – UPANEMA/RN – CEP 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019



Certidão nº 1344173/2019
28/03/2019, 18:25
Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



M A DA SILVA GONÇALVES - ME

CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

| | | | |
|------------|---|----|--------|
| 3.0 | INFRAESTRUTURA | | |
| 3.1 | BLOCOS DE FUNDAÇÃO | | |
| 3.1.1 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M³ | 12,25 |
| 3.1.2 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO (CONCRETO PARA REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO DAS VALAS.) | M³ | 1,15 |
| 3.2 | VIGAS BALDRAME | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 60,48 |
| 3.2.2 | ARMAÇAO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | M³ | 3,48 |
| 3.2.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M³ | 3,48 |
| 3.2.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M³ | 3,48 |
| 3.2.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M² | 69,17 |
| 3.2.6 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) (EMBASAMENTO DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO) | M² | 6,85 |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | PILARES | | |
| 4.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 134,80 |
| 4.1.2 | ARMAÇAO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | M³ | 11,15 |
| 4.1.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M³ | 11,15 |
| 4.2 | VIGAS SUPERIORES | | |
| 4.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 87,45 |
| 4.2.2 | ARMAÇAO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO | M³ | 12,22 |
| 4.2.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M³ | 12,22 |
| 4.3 | LAJES | | |
| 4.3.1 | LAJE PRE-MOLDADA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (LAJE DO ÁTIRO E CASA DE RESIDUOS) | M² | 240,00 |
| 5.0 | COBERTURA | | |
| 5.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M² | 240,00 |
| 5.2 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M² | 240,00 |
| 5.3 | FORRO DE GESSO CARTONADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M² | 240,00 |
| 5.4 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA | M² | 38,55 |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS | | |
| 6.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TILOLO CERAMICO 9X19X19 1/2 VEZ | M² | 750,00 |
| 6.3 | CHAPISCO EM ALVENARIA OU EM PILARES | M² | 750,00 |
| 6.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA APLICADO NO TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400 LITROS | M² | 750,00 |

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÊGAS – UPANEMA/RN – CEP 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019 em
emitida



Certidão nº 1344173/2019

28/03/2019, 18:25

Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



M A DA SILVA GONÇALVES - ME
CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

| | | | |
|-------------|--|-----|---------|
| 6.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 | M² | 320,00 |
| 6.6 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA M2 | M² | 335,00 |
| 6.7 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 | M² | 276,89 |
| 6.8 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M² | 13,14 |
| 6.9 | LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M² | 455,00 |
| 6.10 | CONTRAPISO ESPESSURA 2CM APLICADO EM CAMADA DE CONCRETO | M² | 455,00 |
| 6.11 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS | M² | 135,00 |
| 7.0 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | PORTAS | | |
| 7.1.1 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,1 DE GIRO | UND | 2,00 |
| 7.1.2 | PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,1 DE GIRO | UND | 4,00 |
| 8.0 | HIDRO - SANITÁRIO | | |
| 8.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UND | 4,00 |
| 8.2 | CAIXA DE GORDURA DUPLA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 |
| 8.3 | DRENO DE AR CONDICIONADO DIÂMETRO 25 À 32MM | UND | 21,00 |
| 8.4 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA. AF 12/2014 | UND | 20,00 |
| 8.5 | DRENO DE PVC D=100MM (DRENO DO CIEC) | UND | 2,00 |
| 9.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS | | |
| 9.1 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016 | UND | 40,00 |
| 9.2 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 | UND | 20,00 |
| 9.3 | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 (PONTOS DE AR CONDICIONADO) | UND | 35,00 |
| 9.4 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 |
| 9.5 | PONTOS DE REDE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 |
| 9.6 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 |
| 10.0 | PINTURA | | |
| 10.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ALVENARIAS CONSTRUIDAS) | M² | 576,42 |
| 10.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ESTUQUE DA LAJE) | M² | 87,54 |
| 10.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (PINTURA INTERNA) | M² | 1400,00 |

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÊGAS - UPANEMA/RN - CEP 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019 emitida



Certidão nº 1344173/2019
28/03/2019, 18:25
Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



M A DA SILVA GONÇALVES - ME
CNPJ nº 30.797.510/0001-00

| | | | |
|-------------|--|----|--------|
| 10.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA) | M² | 351,32 |
| 10.5 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M² | 225,10 |
| 10.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS | M² | 388,79 |
| 11.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 11.1 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | M² | 750,00 |

Upanema/RN, 25 de março de 2019.

Josenildo Nunes de Lima Junior

Engenheiro Civil

CREA 21124944-7

JOSENILDO NUNES

Engenheiro Civil – Engenheiro Fiscal

CREA 21124944-7

CPF nº 060110764-08

Maristhela Alves da Silva Gonçalves

M A DA SILVA GONÇALVES – ME

CNPJ nº 30.797.510/0001-00

Maristhela Alves da Silva Gonçalves

Sócia

CPF nº 012.641.244-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019 em



Certidão nº 1344173/2019
28/03/2019, 18:25

Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÊGAS – UPANEMA/RN – CEP 59.670-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/03/2019, às 18:25.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361927/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: DyZy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.029.666/0001-40

Registro: 0200000323

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 07/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE CASAS, RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA E MANUTENCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HOSPITAIS E IGREJAS, PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM QUE ENVOLVE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES E COMERCIO A VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:- A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas:

Serviços de Carga e Descarga de Material de Construção (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos);

- A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da Engenharia Civil, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PÉGAS, UPANEMA, RN, 59670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000323EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA

Registro: 2115680022

CPF: 085.697.834-50

Data Início: 14/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA

Registro: 2109239239

CPF: 061.316.934-47

Data Início: 02/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/03/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361927/2020
Emissão: 06/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: DyZy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES

CPF: 969.633.284-04

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES

CPF: 012.641.244-81

Função: EMPRESÁRIA



4



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 02.412

RENOVAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.029.666/0001-40, Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, Upanema/RN, neste ato representada por seu Sócio JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Residente a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Bairro Santa Paz em Upanema/RN – Cep 59.670-000, RG nº 1.425.713 SSP/RN, CPF nº 969.633.284-04.

CONTRATADO: ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA, Engenheira Civil, Brasileira, Solteira, CREA nº 211568002-2, RG nº 002.499.870, CPF nº 085.697.834-50, residente e domiciliada a Av. Antonio Vitorino, 289, Centro, Upanema/RN. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é pelo prazo de 36 meses determinados a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução nº 336/89, do CONFEA, "Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoal jurídica fica extinta, devendo o registro será alterado, a partir do momento em que:

- I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV – Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 09 / 2010

Riacho da Cruz/RN

José A. da S. P. Silva



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 02.412

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional."

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será: de 15 (quinze), horas semanais, das 14h 00min às 17h 00min, de segunda-feira à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Mossoró/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elabora em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a presença das testemunhas que tudo assistiram.

Upanema/RN, 08 de novembro de 2018.

Guilherme

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40
CONTRATANTE

Elys

ELYS EDUARDA GONÇALCES SOUSA
Engenheira Civil - CPF nº 085.697.834-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fernando Alberto da Silva Junior

CPF nº 082.225.324-05
Henno Marcel Faria de Melo

CPF nº 377.954.422-31

CONFERE COM O ORIGINAL

08/11/2018

Riacho da Cruz/RN

João A. de S. Alves



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

Eu, Elys Eduarda Gonçalves Sousa, **DECLARO**, em atendimento às exigências do Edital da **Tomada de Preço nº 005/2020**, no município de Riacho da Cruz/RN, acompanhar a execução dos serviços de construção do objeto da licitação supra citada.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.

Elys Eduarda Gonçalves Sousa
Eng. Civil - OREA 2115680022
CPF: 065.697.834-50

José Gonçalves
José Gonçalves da Rocha Gonçalves
CPF: 069.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

DECLARO para os devidos fins que mediante a contratação desta Empresa, colocaremos a disposição todos os profissionais e instalações necessários para a execução dos serviços contratados, como também todo e qualquer equipamento para o melhor andamento e qualidade dos serviços.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Gonçalves Riacha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN


Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, sediada na Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, Upanema/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, CPF nº 969.63.284-04 e RG nº 1.425.713, **DECLARA**, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras conforme dispõe o edital em referência.

Declaramos ainda sob as penalidades da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, de qualquer reclamação ou reivindicação de nossa parte.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

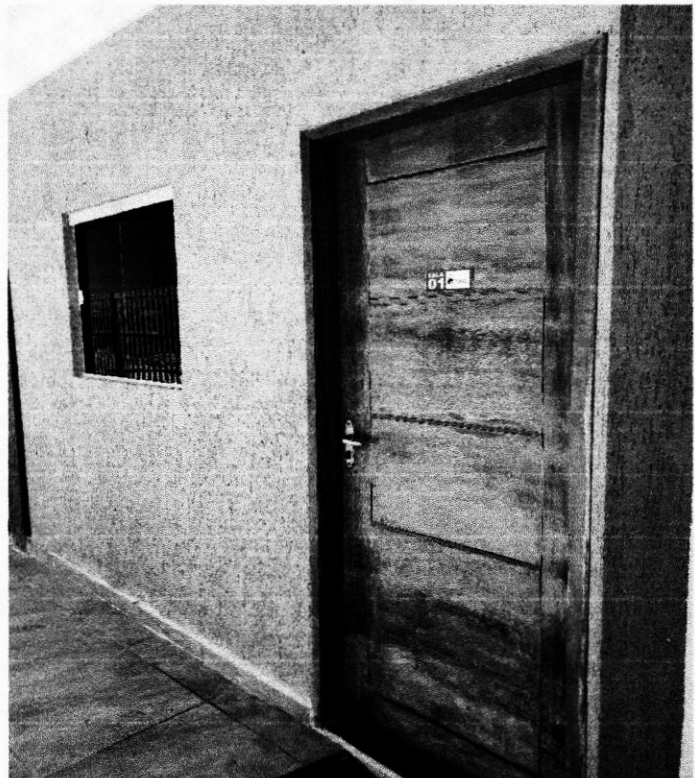
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

DECLARO, para os fins que se fizerem necessário que o Escritório desta empresa está localizado na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Bairro Pêgas, Upanema/RN, conforme registro na Junta Comercial do Rio Grande do Norte e foto da fachada abaixo.



Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.

José Gonçalves
José Gonçalves Pereira Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio



05/09/2020

50
002545294

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002545294**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, residente na RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PÉGAS, CEP: 59670-000, Upanema - RN, vinculado ao CNPJ: 15.029.666/0001-40 ****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 5 de setembro de 2020 às 16h42min.

PEDIDO Nº:

2545294



9

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 **Data:** 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|--------------------|
| ATIVO | 2.611.943,29d |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.611.943,29d |
| DISPONÍVEL | 1.849.127,02d |
| CAIXA | 1.849.127,02d |
| CADXA GERAL | 1.849.127,02d |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.263,37d |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 1.263,37d |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 1.263,37d |
| ESTOQUE | 761.552,90d |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 391.377,79d |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 208.494,01d |
| MATÉRIA-PRIMA | 182.883,78d |
| ALMOXARIFADO | 370.175,11d |
| ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO | 370.175,11d |
| PASSIVO | 2.611.943,29c |
| PASSIVO CIRCULANTE | 136.120,65c |
| FORNECEDORES | 146.418,33c |
| FORNECEDORES | 146.418,33c |
| A V DA S TAVARES FILHO ME | 1.833,00c |
| ACO POTIGUAR LTDA | 2.631,70c |
| CASA DOS FERROS LTDA - EPP | 14.711,26c |
| F DE A SOBRAL DANTAS ME | 91.732,00c |
| ISOPLAC INDUSTRIAL LTDA | 3.651,60c |
| MOSSORO INDUSTRIA E COMERCIO | 5.850,00c |
| QUEIROZFILHOS COMERCIAL LTDA | 23.777,25c |
| T S D DE ARAUJO EIRELE - EPP | 2.231,52c |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 106.096,98c |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 106.096,98c |
| IRRF A RECOLHER | 1.245,79d |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 107.310,01c |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 32,76c |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 99.376,40d |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 81.418,95d |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 81.418,95d |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 4.502,51d |
| INSS A RECOLHER | 6.258,65d |
| FGTS A RECOLHER | 1.756,14c |
| PROVISÕES | 13.454,94d |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | 6.086,52d |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 6.553,66d |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 95,82d |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 718,94d |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 17.018,26d |
| ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA | 17.018,26d |
| Conta de Energia Elétrica | 15.698,26d |
| Conta Telefônica | 1.320,00d |

Continua...

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

CELTON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 **Data:** 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--------------------------------|--------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.475.822,64c |
| CAPITAL SOCIAL | 800.000,00c |
| CAPITAL SUBSCRITO | 800.000,00c |
| CAPITAL SOCIAL | 800.000,00c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.675.822,64c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.675.822,64c |
| LUCROS ACUMULADOS | 1.675.822,64c |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Descrição | Saldo Atual |
|--|--------------------|
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 224.273,90d |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 224.273,90d |
| DESPESAS COM VENDAS | 101.811,50d |
| DESPESAS GERAIS | 101.811,50d |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 101.811,50d |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 122.462,40d |
| DESPESAS COM PESSOAL | 122.462,40d |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 111.179,14d |
| 13º SALÁRIO | 81,91d |
| FÉRIAS | 109,23d |
| INSS | 1.176,13d |
| FGTS | 9.915,99d |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 1.900.096,54c |
| RECEITAS OPERACIONAIS | 1.900.096,54c |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 2.007.406,55c |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.007.406,55c |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 2.007.406,55c |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 107.310,01d |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 107.310,01d |
| (-) SIMPLES NACIONAL | 107.310,01d |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 1.675.822,64d |
| CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 1.675.822,64d |
| APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.675.822,64d |
| APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.675.822,64d |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.675.822,64d |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador

g

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| | | |
|------------------------------------|--------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 545.637,31 | <u>545.637,31</u> |
| DEDUÇÕES | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (38.152,81) | <u>(38.152,81)</u> |
| CMV | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (507.484,50) | <u>(507.484,50)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>0,00</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>0,00</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>0,00</u> |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04
RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
CPF: 851.710.004-25
Contador

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|---|----------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 1.168.338,14 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anterior | 0,00 |
| Reversão de reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 507.484,50 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos aos Sócios | 0,00 |
| TOTAL | 1.675.822,64 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | (1.618.172,64) |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos aos Sócios | (57.650,00) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital Social | 0,00 |
| Outras destinações | 0,00 |
| TOTAL | (1.675.822,64) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04
RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
CPF: 851.710.004-25
Contador

g

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Rio Grande do Norte - RN, situada na Rua Antonio Francisco da Silva, 20 sala 01, bairro Pêgas, CEP: 59.670-000 Upanema-RN e tem como principal objetivo Construção de Edifícios, foi constituída em 04/04/2012 como Sociedade Empresária Limitada, conforme seu documento constitutivo e transformada em EIRELI no dia 08/05/2020, conforme documento de transformação protocolado na Junta Comercial do Estado RN sob NIRE nº 24600132897.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

A empresa não possui nenhuma aplicação financeira até a presente data da Demonstração contábil.

3.2 Imobilizado

A empresa não possui Ativo Imobilizado a ser apresentado nas Demonstrações Contábeis.

3.3 Estoque

O estoque da empresa encontra-se no Almoxarifado, com mercadorias que serão utilizados nas atividades econômicas da

3.4 Impostos Federais

A empresa se encontra durante o ano-calendário de 2019 no Regime Tributário Simples Nacional, elaborado pelo regime de caixa.

3.5 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou Ajuste de Avaliação Patrimonial.

3.6 Investimentos em empresa coligadas ou controladas

A empresa não participa em ações de outras empresas.

4. PASSIVO CONTINGENTES

A empresa não possui Passivos Contingentes no ano-calendário de 2019.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04
RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
CPF: 851.710.004-25
Contador

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado totalmente pelo seu sócio, em moeda corrente do País. Da seguinte forma:

| | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------------|
| José Givanilson Rocha Gonçalves | 16 Quotas | R\$ 800.000,00 |
| Total | 16 Quotas | R\$ 800.000,00 |

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício anual-calandário que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04
RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
ADMINISTRADOR

CELTON ROGENES FREIRE BEZERRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
CPF: 851.710.004-25
Contador

✓

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--|---|--|------------|
| Índice de Liquidez Geral | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$ | $\frac{447.395,04 + 0,00}{60.089,46 + 0,00}$ | 7,45 |
| Índice de Liquidez Corrente | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $\frac{447.395,04}{60.089,46}$ | 7,45 |
| Índice de Liquidez Seca | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $\frac{447.395,04 - 168.928,44}{60.089,46}$ | 4,63 |
| Índice de Liquidez Imediata | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $\frac{278.466,60}{60.089,46}$ | 4,63 |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | $\frac{447.395,04 - 60.089,46}{507.484,50}$ | 1,00 |
| Índice de Solvência Geral | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$ | $\frac{447.395,04}{60.089,46 + 0,00}$ | 7,45 |
| Capital Circulante Líquido | $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$ | $447.395,04 - 60.089,46$ | 507.484,50 |
| Índice de Capital de Terceiros | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | $\frac{60.089,46 + 0,00}{507.484,50}$ | 0,12 |
| Índice de Endividamento Geral | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$ | $\frac{60.089,46 + 0,00}{447.395,04}$ | 0,13 |
| Índice de Endividamento Corrente | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$ | $\frac{60.089,46}{507.484,50 + 0,00}$ | 0,12 |
| Índice de Dívida a Curto Prazo | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$ | $\frac{60.089,46}{0,00}$ | 0,00 |
| Grau de Endividamento | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$ | $\frac{60.089,46 + 0,00}{447.395,04}$ | 0,13 |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$ | $\frac{507.484,50}{60.089,46 + 0,00}$ | 8,45 |
| Índice de Giro do Ativo | $\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$ | $\frac{545.637,31}{447.395,04}$ | 1,22 |
| Margem Operacional | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$ | $\frac{0,00}{545.637,31}$ | 0,00 |
| Margem Líquida | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Receita Líquida de Vendas}}$ | $\frac{507.484,50}{545.637,31}$ | 0,93 |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$ | $\frac{507.484,50}{447.395,04}$ | 1,13 |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | $\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | $\frac{0,00}{507.484,50}$ | 0,00 |
| Fator de Insolvência | $(\text{Rentabilidade do Patrimônio Líquido} \times 0,05) + (\text{Liquidez Geral} \times 1,65) + (\text{Liquidez Seca} \times 3,55) - (\text{Liquidez Corrente} \times 1,06) - (\text{Grau de Endividamento} \times 0,33)$ | $(0,00 \times 0,05) + 7,45 \times 1,65 + (4,63 \times 3,55) - (7,45 \times 1,06) - (0,13 \times 0,33)$ | 20,79 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 85171000425 | CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA |
| 96963328404 | JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 08:48 SOB Nº 20200236601.
PROTOCOLO: 200236601 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001928910. NIRE: 24600132897.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 15/05/2020
www.redesim.rn.gov.br



05/09/2020

002545302⁵⁹

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002545302**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, residente na RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PÊGAS, CEP: 59670-000, Upanema - RN, vinculado ao CNPJ: 15.029.666/0001-40 ****

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 5 de setembro de 2020 às 16h51min.

PEDIDO Nº:

2545302



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.029.666/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/02/2012 |
| NOME EMPRESARIAL CG CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GONCALVES | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | NÚMERO 20 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 59.670-000 | BAIRRO/DISTRITO PEGAS | MUNICÍPIO UPANEMA |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO CGCONSTRUCOES2012@GMAIL.COM | | TELEFONE (84) 9696-5221 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2020 às 11:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:14 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **9856.05BA.2651.64E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Assu
Rua Vicente de Paula Filho, 138, Novo Horizonte, ACU/RN - CEP: 59650-000

Processo: TutAntAnt - 0000193-59.2020.5.21.0016
AUTOR: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.029.666/0001-40
REU: UNIÃO FEDERAL (PGF), CNPJ: 05.489.410/0001-61

DESPACHO

Vistos, etc.

1. A parte demandante requer a reconsideração da decisão da tutela de urgência pleiteada em caráter liminar.
2. Acostou, com a petição de ID. 2a6925a, comprovante de depósito do valor da dívida.
3. Passo a decidir.
4. A tutela de urgência requerida deve ser pautada por uma análise sumária dos argumentos da parte requerente.
5. Para a concessão da tutela de urgência, é importante que haja, nos autos elementos que evidenciem a probabilidade do direito, o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, e, por fim, a possibilidade de reversão dos efeitos da decisão (art. 300 do CPC/2015).
6. No caso dos autos, o autor requer a medida a fim de conseguir participar de certames licitatórios, o que caracteriza o "periculum in mora" da pretensão em apreço.
7. Outrossim, o depósito do valor da multa denota a boa-fé do autor, que atendeu aos pressupostos da espécie, instituídos pelo art. 38 da Lei 6.830/80 e da Súmula 112 do STJ e caracteriza o caráter de reversibilidade da demanda, podendo o valor ser liberado em prol da União a qualquer tempo.
8. Ademais, a empresa, a princípio, argui ter cumprido as exigências impostas pela fiscalização do trabalho nas infrações lavradas e aqui questionadas.
9. Nesse contexto, tendo em vista as alegações da reclamante, em especial a documentação acostada pelo autor, e considerando os danos que a inscrição da reclamante em dívida ativa lhe ocasiona, defiro a tutela de urgência para suspender a referida inscrição até que, após a juntada aos autos da contestação e da análise de todos os documentos juntados, se conclua pela procedência ou não da exigência imposta à acionante.
10. Por conseguinte, e considerando o depósito judicial do valor da multa, defiro também a suspensão da exigibilidade da multa, bem como determino à UNIÃO que se abstenha de iniciar ou dar continuidade a qualquer procedimento fiscalizatório em desfavor da parte autora relacionado ao objeto desta lide até a efetiva finalização desta demanda.
11. Dê-se ciência às partes.
12. Cumpra-se.

Assu/RN, 01 de junho de 2020.

GUSTAVO MUNIZ NUNES

JUIZ DO TRABALHO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.029.666/0001-40

Razão Social: CG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: RUA GILVAN ELIAS DA FONSECA 34 / SANTA PAZ / UPANEMA / RN /
59670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083102164256866904

Informação obtida em 05/09/2020 16:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6583105
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CG CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **15.029.666/0001-40** Inscrição Estadual: **20.267.959-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **25/08/2020** às **09:33:11** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.161.135.81**.

Validade até **22/11/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/06/2020 21:22:58

| | | |
|---|--|------------------------------|
| Inscrição Estadual: 20.267.959-4 | CNPJ/CPF: 15.029.666/0001-40 | |
| Razão Social: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI | | |
| Nome Fantasia: CONSTRUTORA GONCALVES | | |
| Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL | Regional: 6 URT | |
| Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO | | |
| Detalhe da Inscrição: Sem informação | | |
| CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | | |
| CNAE Secundário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 5212-5/00 - Carga e descarga 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes | | |
| Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) | | |
| Regime Pagamento: SIMPLIFICADO | Início de Atividade Comercial: 16/04/2012 | Situação Cadastral: ATIVO |
| Endereço: R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20 - PEGAS - SALA 1 - CEP: 59670000 - UPANEMA/RN | Telefone: (84) 96965221 | |
| Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (01/01/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ 08.085.771/0001-30

João Francisco, 90 - Centro - CEP 59.670-000 - Upanema - RN

Fone: (84) 3325-0011 - E-mail: admprmu@udl.com.br

www.upanema.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 2824/2020

Emissão: 25/08/2020

Validade: 24/09/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: CG CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CPF/ CNPJ: 15.029.666/0001-40

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Antonio Francisco Da Silva

Nº: 20

Complemento: Sala 1

Bairro: Pegas

CEP: 59670-000

Distrito:

Município: Upanema

UF:Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.085.771/0001-30, através da Diretoria de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Upanema/RN, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

Autenticação Mecânica



12618425082020000002824202010150050000109240920200000015029666000140

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://upanemacloud.agilirn.com.br/Portal/upanema> UTILIZANDO O CÓDIGO 1077781674



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.029.666/0001-40
Certidão n°: 11225632/2020
Expedição: 18/05/2020, às 10:27:41
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.029.666/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
CNPJ 08.085.771/0001-30
 João Francisco, 90 - Centro - CEP 59.670-000 - Upanema - RN
 Fone: (84) 3325-0011- E-mail: admppmu@uol.com.br
 www.upanema.rn.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| Documento 269/2020 | Data de emissão 27/04/2020 | Data da validade 27/04/2021 | Processo |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|

DADOS DO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------|---|---|
| Inscrição Municipal 101835 | Inscrição Estadual | Documento (CPF/CNPJ) 15.029.666/0001-40 | Data de constituição 03/02/2012 |
|--------------------------------------|--------------------|---|---|

Nome/Razão Social
CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
CONSTRUTORA GONCALVES

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|
| Horário de funcionamento | Regime de tributação Simple nacional | Tipo de fornecedor Normal |
|--------------------------|--|-------------------------------------|

| | |
|--|------------------------------|
| Tipo / Logradouro / Número Rua Antonio Francisco Da Silva, Nº 20 | Complemento Sala 1 |
|--|------------------------------|

| | | | |
|----------|------------------------|--|-------------------------|
| Distrito | Bairro Pegas | Cidade / Estado Upanema - RN | CEP 59670-000 |
|----------|------------------------|--|-------------------------|

| CNAE | Descrição | Principal |
|-----------------------------|--|------------------|
| 41.2.0-4.00 | Construção de edifícios | Sim |
| 77.3.2-2.02 | Aluguel de andaimes | Não |
| 77.3.2-2.01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | Não |
| 71.1.2-0.00 | Serviços de engenharia | Não |
| ATIVIDADE ECONÔMICA | | Principal |
| 52.1.2-5.00 | Carga e descarga | Não |
| 01.3.08 - CONSTRUCAO | | Sim |
| 47.4.4-0.99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Não |
| 43.1.3-4.00 | Obras de terraplenagem | Não |
| 42.1.3-8.00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Não |

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Upanema/RN, segunda-feira, 27 de abril de 2020.



0752342142704202036426920206911502966600014016227042021849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/upanema#/UTILIZANDO O CÓDIGO 180184090>



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

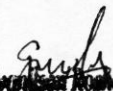
A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº 005/2020 – TP, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Gonçalves
CPF: 989.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

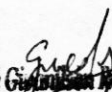
A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, sediada à Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas, Upanema/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, CPF nº 969.63.284-04 e RG nº 1.425.713, **DECLARA**, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimentos de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF: 969.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONCALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN


Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 15.029.666/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, CPF nº 969.633.284-04 e RG nº 1.425.713, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()4.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF: 969.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

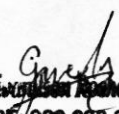
A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, sediada na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas, Upanema/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº 1.425.713 e CPF Nº 969.633.284-04, **DECLARA** que usa como CNAE – CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 – Construção de Edifícios, sua atividade de maior receita

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONCALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

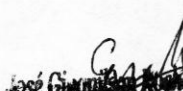
A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

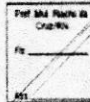
A empresa **CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, sediada na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas, Upanema/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº 1.425.713 e CPF Nº 969.633.284-04, **DECLARA**, expressamente que não possui em nosso quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade da nossa empresa o fornecimento da Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio

**Prefeitura de Riacho da Cruz**

Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro - 59.820-000 - Riacho da Cruz/ RN
 CNPJ: 08.153.454/0001-04 Fone: 84 3374.0002 pmriachodacruz@gmail.com
<https://www.riachodacruz.rn.gov.br>



Usuário: JOSE ALAN DA

Chave de Autenticação Digital
2051-8952-962Página
1 / 1**Certificado de Registro Cadastral****Número: 40****Fornecedor:** 855 - CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20 - PEGAS**CEP:** 59.670-000**Cidade:** Upanema - RN**CPF/CNPJ:** 15.029.666/0001-40**Inscr. Estadual:****Inscr. Municipal:****Capital Social:** R\$ 400.000,00**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios**Observação:****Atividades**

| Código CNAE | Denominação |
|-------------|--|
| 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 5212-5/00 | Carga e descarga |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| 7732-2/02 | Aluguel de andaimes |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 22/07/2020**Válido até:** 05/12/2020

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES
JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES
 PRESIDENTE DA CPL
 CPF: 087.712.044-74

CONFERE COM O ORIGINAL
 08 / 09 / 2020
 Riacho da Cruz/RN
JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

g



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CG CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.029.666/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:07 do dia 07/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 37QH070920095307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **969.633.284-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:59 do dia 07/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UGJ4070920100659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

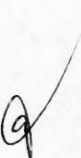
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/09/2020 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.029.666/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F56.2E34.061B.2444 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/09/2020 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 969.633.284-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F56.2EA4.402A.6556 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

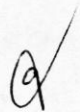
CPF / CNPJ: 15029666000140

LIMPAR

Data da consulta: 07/09/2020 09:59:51

Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96963328404

LIMPAR

Data da consulta: 07/09/2020 09:59:51

Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15029666000140

LIMPAR

Data da consulta: 07/09/2020 10:04:39

Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

07/09/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96963328404

LIMPAR

Data da consulta: 07/09/2020 10:04:39

Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

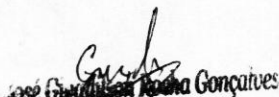
CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº 005/2020 – TP, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


Carlos Roberto da Rocha Gonçalves
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40
sócio

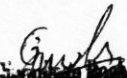


CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Gonçalves
CPF: 989.633.284-04
sócio



CONSTRUTORA
GONÇALVES

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40 -- INSC. ESTADUAL Nº 20.267.959-4 -- INSC. MUL. Nº 101835

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 005/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, Meta 2, no município de Riacho da Cruz/RN.**

A empresa **CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, sediada na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas, Upanema/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, CPF nº 969.633.284-04 e RG nº 1.425.713, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Upanema/RN, 08 de setembro de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio